



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 052/21

Processo Administrativo: PMC.2018.00001037-92

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/19

Termo de Contrato n.º 45/19

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames complementares aos exames médicos ocupacionais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CEAC CENTRO DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS DE CAMPINAS LTDA. - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.167.924/0001-58, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/04/2021, conforme apontamento da Pasta Gestora no documento SEI nº 3531215.

SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO, DA SUPRESSÃO E DO VALOR

2.1. Fica acrescido em 0,139% o valor do contrato, em razão da majoração dos exames de Ácido Metil-Hipúrico, conforme manifestação técnica juntada no documento SEI nº 3689126.

2.2. Fica suprimido em 0,139% o valor do contrato, em razão da redução dos exames de Coprocultura, conforme manifestação técnica juntada no documento SEI nº 3689126.

2.3. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 628.379,70 (seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), conforme despacho autorizativo juntado no documento SEI nº 3702951.

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



números indicados no documento SEI nº 3668616 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 61000.6110.04.122.2009.4188.3.3.90.39.0001.100000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 6.283,79 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), correspondente a 2% do valor aqui aditado, junto à Secretaria Municipal de Finanças, por já ter recolhido em dinheiro, conforme comprovante juntado no documento SEI nº 3721834.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de abril de 2021

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CEAC CENTRO DE ANÁLISES ESPECIALIZADAS DE CAMPINAS LTDA. - EPP.

Representante Legal:

CPF nº 853258048-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2018.00001037-92

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Contratante: Município de Campinas

Contratada: CAEC- Centro de Análises Especializadas de Campinas Ltda

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10/19

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames complementares aos exames médicos ocupacionais.

Termo de Contrato nº 45/19

Termo de Aditamento nº 052 /21

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 de abril de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: SANDRA M G PEREIRA
Cargo: BIOMÉDICA
CPF: 553 258 078-20 RG: 6869 570-6
Data de Nascimento: 27/05/1953
Endereço residencial: RUA HELENA STEINBERG, 1468
E-mail institucional: lab caec e terra.com.br
E-mail pessoal: SANDRA GRANDIN e terra.com.br
Telefone(s): 99763-6575
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Eliane Jocelaine Pereira
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar
CPF: 276.747.698-28 RG: 32.232.971-1
Data de Nascimento: 12/07/1980
Endereço residencial: Rua Adistides de Godoy, 111 – DIC IV
e-mail institucional: eliane.jocelaine@campinas.sp.gov.br
e-mail pessoal: elianejocelaine@gmail.com
Telefone(s): (19) 99797 6292
Assinatura: [assinatura]

Pela CONTRATADA:

Nome: SANDRA M G PEREIRA
Cargo: BIOMÉDICA
CPF: 553 258 078-20 RG: 6869 570-6
Data de Nascimento: 27/05/1953
Endereço residencial: RUA HELENA STEINBERG, 1468
E-mail institucional: contato@laboratoriocaec.com.br
E-mail pessoal: sandragrandin@terra.com.br
Telefone(s): 99763-6575
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.